

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi aberto o **Processo Administrativo nº 84/2026 e Dispensa nº 32/2026**, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo destinado à Ambulância Renault/Master Flash AM5 (SAMU), visando resguardar a integridade do veículo por meio de cobertura total contra danos materiais decorrentes de roubo ou furto, colisão, incêndio, eventos da natureza, bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas. A presente contratação atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar anexos. O aviso de dispensa permaneceu aberto para recebimento de propostas no período compreendido entre os dias **21 de julho de 2026 e 27 de julho de 2026**, sendo recebida 01 (uma) proposta.

Após análise da documentação apresentada e verificação da compatibilidade da proposta com as exigências constantes no Termo de Referência, foi declarada vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, por atender integralmente às exigências estabelecidas para a contratação.

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
24/07/2026	Empresa GENTE SEGURADORA S. A	R\$ 3.115,93

E, para constar, lavra-se a presente declaração.

Teodoro Sampaio, 27 de julho de 2026

Darlan Barbosa Araújo
Coordenador de Licitações e Contratos